



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº. 1.327, de 27 de novembro de 2018.
MILAGRES – CEARÁ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 013/2025

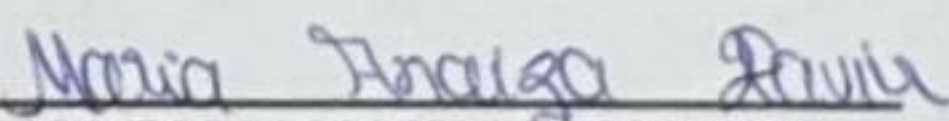
A entidade **INSTITUTO ILUMINAR DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC**, CNPJ nº. 06.741.359/0001-04, com sede em Milagres - Ceará, no Sítio Carnaúba, s/nº, Zona Rural, é inscrita neste Conselho, sob número 013/2025.

A Entidade executa os seguintes serviços, programas e/ou projetos socioassistenciais:

Síntese dos Serviços	✓ Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; ✓ Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais; ✓ Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; ✓ Ensino de esportes; ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; ✓ Atividades de apoio à gestão de saúde; ✓ Atividades de Assistência Social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente; ✓ Serviços de Assistência sem alojamento; ✓ Produção e promoção de eventos esportivos; ✓ Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; ✓ Atividades associativas não especificadas anteriormente;
-----------------------------	---

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Milagres – Ceará, 23 de setembro de 2025


MARIA ANAIZA XAVIER
Presidente do CMAS